

**COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO CONTEÚDO DAS PROVAS OBJETIVAS E FORMULAÇÃO DAS QUESTÕES**

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA para o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

1) Em face de recursos interpostos pelos candidatos, anular as seguintes questões:

PROVA		Nº DA QUESTÃO	MOTIVO
CÓDIGO	DISCIPLINA		
P1	Língua Portuguesa	11	Não há opção de resposta correta.
P1	Estatística	34	Assunto não está explícito na ementa.
P1	Estatística	39	Assunto não está explícito na ementa.
P1	Direito Penal	60	As alternativas "A" e "C" estão incorretas.
P1	Direito Empresarial	62	Erro de digitação.
P1	Legislação Tributária de SC	79	Erro de digitação.
P2	Direito Tributário I	37	Não há opção de resposta correta.
P2	Contabilidade	44	Erro de digitação.
P3TF	Direito Tributário II	24	As alternativas "B" e "D" estão corretas.
P3TF	Contabilidade Avançada	28	Não há opção de resposta correta.
P3TF	Contabilidade Avançada	43	As alternativas "A" e "E" estão corretas.
P3TI	Tecnologia da Informação	12	Diagrama inconsistente com o enunciado.
P3TI	Tecnologia da Informação	52	Formulação incorreta.

2) Por decisão da banca que elaborou a prova, anular, ex-offício, as seguintes questões:

PROVA		Nº DA QUESTÃO	MOTIVO
CÓDIGO	DISCIPLINA		
P1	Matemática	28	Erro na digitação do gabarito
P1	Matemática	29	Erro na digitação do gabarito

3) Efetuar as seguintes alterações de gabarito:

PROVA		Nº DA QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
CÓDIGO	DISCIPLINA		
P1	Legislação Tributária de SC	74	Letra "E"
P3TI	Tecnologia da Informação	23	Letra "D"

3) Negar provimento aos demais recursos.

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecurável na esfera administrativa.

Florianópolis, 17 de maio de 2010.